DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 58/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES /SC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES/SC, entidade jurídica de direito público inscrito no **CNPJ sob nº 82.892.365/0001-32**, com sede administrativa na Rua José Pereira da Silva, s/n, Centro, Paulo Lopes – SC, por meio de sua Prefeita Municipal Fernanda Rodrigues Leite, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES/SC, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDORES E ESTAÇÕES DE TRABALHO, SUPORTE A AMBIENTES LINUX E WINDOWS, GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS, DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET, SERVIÇOS DE BACKUP, FIREWALL DE SEGURANÇA, SUPORTE AOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE CHAMADOS TÉCNICOS E INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO RESIDENTE POR 30 HORAS SEMANAIS E CONTROLE DE SLA**.

I - DO OBJETO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES/SC, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDORES E ESTAÇÕES DE TRABALHO, SUPORTE A AMBIENTES LINUX E WINDOWS, GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS, DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET, SERVIÇOS DE BACKUP, FIREWALL DE SEGURANÇA, SUPORTE AOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE CHAMADOS TÉCNICOS E INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO RESIDENTE POR 30 HORAS SEMANAIS E CONTROLE DE SLA**, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e art. 186 do Decreto Municipal 24/2026.

1.1. Segue-se a descrição do objeto que se pretende:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item	Marca/ Modelo	Unid. de medida	Quant.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES/SC, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDORES E ESTAÇÕES DE TRABALHO, SUPORTE A AMBIENTES LINUX E WINDOWS, GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS, DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET, SERVIÇOS DE BACKUP, FIREWALL DE SEGURANÇA, SUPORTE AOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE CHAMADOS TÉCNICOS E INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO RESIDENTE POR 30 HORAS SEMANAIS E CONTROLE DE SLA.	Serviço	Não se aplica	Mês	12

1.3. Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021, segue lista de documentos de habilitação:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;
b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
d) Regularidade com o FGTS;
e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
g) Declaração sobre:
I) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
II) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
III) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
IV) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
h) **HABILITAÇÃO TÉCNICA**
Da empresa

- Atestado de Capacidade Técnico-Operacional (em nome da empresa licitante) emitido por pessoa de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços similares aos ora contratados, devendo comprovar a realização de, no mínimo: **ou 600 horas de serviços; ou 4 meses de serviço;**

Obs. 1: Poderão ser somados quantitativos de atestados diferentes.

Obs. 2: Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Obs. 3: O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia da nota fiscal que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

- Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 23 de abril de 2026 e encerra em 27 de abril de 2026 às 23:59hrs.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar seus esclarecimentos e propostas para o endereço eletrônico **licitacoes@paulolopes.sc.gov.br** o prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI (quando for o caso), entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por

quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;

d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

e) conter valor unitário e valor total quando houver quantidade estimada;

f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;

g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvida e especificações referentes a presente dispensa poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

3.7. Projeto básico em anexo.

Paulo Lopes, 22 de abril de 2026.

FERNANDA RODRIGUES LEITE:03872837907

Assinado de forma digital por FERNANDA RODRIGUES LEITE:03872837907
Dados: 2026.04.22 11:21:34 -03'00'

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal